

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE Nº 03/2020**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 21/2019, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2020.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

- 1.** A escolha de vagas da 3ª Chamada será realizada no dia 03 de fevereiro do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração.
- 4.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
- 6.** O(A) candidato(a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada, bem como aquele(a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
- 7.** Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 8.** Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 9.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- 9.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra(s) eventualmente escolhida(s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 9.2.** Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, exceto na hipótese de pedido formal de permuta formulado com base em regras de edital que será publicado oportunamente.
- 9.3.** É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- 9.4.** O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga, tudo isso dentro do ano letivo de 2020.
- 9.5.** O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.

- 10.** O candidato poderá escolher vaga(s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.
- 10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.
- 11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 21/2019 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- 12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS nº 21/2019. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
- 12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra(s) eventualmente escolhida(s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 13.** O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 10/02/2020, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.
- 14.** É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a(s) vaga(s) seguinte(s) que escolher possua(m) compatibilidade de horário com a(s) vaga(s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.
- 14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra(s) eventualmente escolhida(s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL  
PSS 21/2019 3ª CHAMADA**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado  
3ª Chamada – Edital PSS 21/2019**

**LOCAL: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE**

**DATA: 03/02/2020**

**HORÁRIO: 17:00H**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**EBM. PE. DR. ITAMAR LUIZ DA COSTA – (GUAÍUBA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	6º ano	Vaga em aberto
01	20H	Vespertino	3º ano	Vaga em aberto
01	20H	Vespertino	8º ano	Vaga em aberto
01	20H	Vespertino	7º ano	Vaga em aberto

**EBM. BASILEU JOSÉ DA SILVA – (CAMPO DE AVIAÇÃO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	3º ano	Vaga em aberto
01	20H	Vespertino	1º ano	Vaga em aberto
01	20H	Vespertino	2º ano	Vaga em aberto

**EM. JOSÉ VANDERLEI MAYER – (DIVINEIA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	3º ano	Vaga em aberto

**EM. HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES – (ALTO ARROIO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	3º ano	Vaga em aberto



**CMEI. MARIA VIRGÍNIA SOARES – (SÃO TOMAZ)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil III	Vaga em aberto

**CMEI. RAIOS DE SOL – (CENTRO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Pré- escolar	Vaga em aberto

**CMEI.MOACIR ORIGE – (VILA ESPERANÇA-RIBANCEIRA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV e V (Misto)	Vaga em aberto

**EM. BELARMINDA DE SOUZA PIRES – (CAMPESTRE-NOVA BRASÍLIA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Pré-escolar	Desistência da Vaga.

**EBM. BASILEU JOSÉ DA SILVA– (CAMPO DE AVIAÇÃO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Pré-escolar	Contrato Indeferido.
01	20H	Matutino	5º ano	Contrato Indeferido.
01	20H	Vespertino	5º ano	Contrato Indeferido.

**CMEI. LAURA PERFEITO – (VILA NOVA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Matutino	Infantil-IV	Contrato Indeferido.

**EM. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA – (VILA SANTO ANTÔNIO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Matutino	1º ano	Contrato Indeferido.
01	20H	Vespertino	2º ano	Contrato Indeferido.



**HORÁRIO: 17:30H**

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**CMEI. RAIOS DE SOL- (CENTRO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	13:00 às 17:00h	Infantil-IV	Desistência da Vaga.

**CMEI. CORAÇÃO DE MÃE – (IBIRAQUERA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	12:15 às 15:30h	Infantil-I	Desistência da Vaga.
01	20H	15:15 às 18:30h	Infantil-I	Desistência da Vaga.

**HORÁRIO: 17:45H**

**ANOS INICIAIS:**

**EBM. BASILEU JOSÉ DA SILVA – (CAMPO DE AVIAÇÃO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA/AULA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	5º ano	A Profª. Haike Elisabeth assumirá de Volante.

**HORÁRIO: 18:00H**

**EDUCAÇÃO FÍSICA:**

**CMEI. MOACIR ORIGE – (VILA ESPERANÇA-RIBANCEIRA)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA/AULA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	3 Aulas	Vespertino	Infantil IV e V	Vaga em aberto

**CMEI. MENINO DEUS – (SAMBAQUI)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA/AULA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	3 Aulas	Vespertino	Infantil IV e V	Vaga em aberto

**CMEI. RAIOS DE SOL – (CENTRO)**

VAGA	CARAGA HORÁRIA/AULA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	3 Aulas	Vespertino	Infantil IV e V	Desistência da Vaga.



**EBM. BASILEU JOSÉ DA SILVA – (CAMPO DE AVIAÇÃO)**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA/AULA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>
01	27 Aulas	Matutino/ Vespertino	Pré ao 9º ano.	Desistência da Vaga.

**Cristiane Tokarski Espezim**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte